



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COORD PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO TECNOL INFORMAÇÃO - CAMPUS JOÃO  
PESSOA



## ATA 2/2024 - CPPGTI/UA2/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Às 16:00 horas do dia quatro de março de 2024, por meio híbrido, presencial e com uso da plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação do IFPB/JP, sob a presidência da profa. Coordenadora Damires Yluska de Souza Fernandes, estando presentes os participantes citados no final desta ata. Os pontos de pauta disseram respeito a: **(i)** Anulação do cancelamento compulsório da matrícula do discente Gustavo Soares Vieira; **(ii)** Solicitação de aproveitamento de qualificação de mestrado do discente Orlando Araújo de Lima Filho; **(iii)** Pedido de prorrogação de mestrado de Poliana Campelo e **(iv)** Solicitação de deliberação quanto ao período do edital de bolsas de demanda social pela DIPPED. Com respeito ao item (i), foram avaliados os regulamentos gerais das Pós-Graduações Stricto Sensu do IFPB, assim como o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPGTI) e, em nenhum deles, há cláusula associada ao cancelamento compulsório em caso de reprovações seguidas em mesma disciplina do curso. Diante disso, o sistema SUAP não pode prejudicar o aluno a partir de uma regra que não se aplica a este nível de ensino. Desta forma, a anulação do cancelamento compulsório de Gustavo foi deliberada pelo Colegiado. No tocante ao item (ii), o estudante Orlando, reingressante no Mestrado, apresentou a ata da defesa de qualificação e o histórico cumprido por ele em sua outrora matrícula. O orientador do estudante confirmou que o mesmo tema é pauta de pesquisa do presente mestrado. Dessa maneira, o pedido de aproveitamento da qualificação foi aceito. Para o item (iii), a aluna Poliana Campelo solicitou a prorrogação do mestrado para cumprimento das atividades pendentes incluindo a qualificação. Ela teve dois períodos de trancamento, então, ela encontra-se no 24º mês do curso. Dessa forma, um período de 6 meses foi concebido para a prorrogação, conforme estabelece o Regulamento do Mestrado. Com relação ao item (iv), a DIPPED é a responsável pelo gerenciamento de bolsas de demanda social para estudantes do PPGTI. A questão posta pela DIPPED, a ser apreciada pelo Colegiado do PPGTI, é se (1) o presente edital (2023) deveria prorrogar as bolsas atuais em mais 3 meses, conforme consta possibilidade no referido edital, ou se o (2) ciclo de 12 meses se encerra para abertura de novo edital de bolsas. O Colegiado discutiu sobre o ponto levantado e deliberou pela opção (2) tendo em vista a possibilidade de, assim, abranger mais estudantes no apoio por meio da bolsa. Às dezessete horas, não havendo nada mais a deliberar, a coordenadora agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a reunião do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Damires Yluska de Souza Fernandes**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CPPGTI-JP, em 05/03/2024 13:52:58.
- **Diego Ernesto Rosa Pessoa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 13:53:24.
- **Ruan Delgado Gomes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 13:54:04.
- **Francisco Petronio Alencar de Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 14:00:20.
- **Paulo Ribeiro Lins Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 14:02:52.
- **Luciana Pereira Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 14:05:41.
- **Thiago Gouveia da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 14:10:26.
- **Paulo Ditarso Maciel Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 14:28:31.
- **Heremita Brasileiro Lira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2024 15:12:55.
- **Nivaldo Mariano de Carvalho Júnior**, DISCENTE (202319840001) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 06/03/2024 07:53:12.
- **Juliana Dantas Ribeiro Viana de Medeiros**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2024 08:54:21.
- **Thiago Jose Marques Moura**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2024 08:59:05.
- **Inocência Avelino Padilha**, DISCENTE (202319840012) DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 06/03/2024 09:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 541968  
Verificador: 441a8a9a3e  
Código de Autenticação:

